



# TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO Nº 005

Este livro Diário contém, 14 (quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 014 e serve para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: J M MACHADO - ME  
Endereço: R ANTONIO BARROS VALENCA, 122  
Município: LONDINA  
UF: PR  
CNPJ nº: 12.947.284/0001-09

Registrado na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 6110764837 Lem 18/11/2010.

Período de: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

LONDINA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

José Márcio Machado  
CPF: 032.123.456-78  
RUA SERRA LARGA, 123  
LONDINA-PR, 81.200-000

ASCA  
LONDINA-PR  
RUA SERRA LARGA, 123  
LONDINA-PR, 81.200-000  
CNPJ: 08.962.809-59

CONFERE COM ORIGINAL  
27/10/17  
Assinatura:

Handwritten signatures and initials



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

JM MACHADO ME, CNPJ 12.947.184/0001-80.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.927/16 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 100

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Março de 2017.

CONFERE COM ORIGINAL  
27/04/17  
Assinatura

*Iwerlei Bueno Moraes*  
DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

À  
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré - Paraná.  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 5/2017

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 5/2017, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Londrina, 27 de abril de 2017.



Jose Mauro Machado

Administrador

RG: 8294003 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

🏠 Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com

# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

A

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré - Paraná.  
Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 5/2017

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

#### IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **J M Machado - Me**, inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Londrina, 27 de abril de 2017.

Jose Mauro Machado

Jose Mauro Machado

Administrador

RG: 8294003 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

☉ Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com

# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

À  
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré - Paraná.  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 5/2017.

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA PESSOA MENOR DE 18 ANOS

A empresa **J M Machado Me**, inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Jose Mauro Machado**, com RG 8294003 e inscrito no CPF 240.145.599-04, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Londrina, 27 de abril de 2017.

Jose Mauro Machado

Jose Mauro Machado

Administrador

RG: 8294003 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

☉ Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com

# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

À  
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré - Paraná.  
Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 5/2017

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços 5/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 27 de abril de 2017.



Jose Mauro Machado

Administrador

RG: 8294003 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

☺ Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



# Retífica JM

*JM Machado - ME*  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

À  
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré – Paraná.  
Referente a Licitação Tomada de preços nº 5/2017

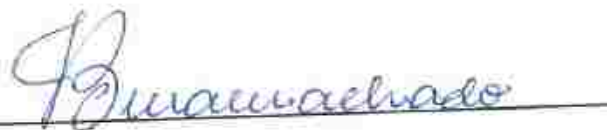
## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de Preços 5/2017, referente AQUISIÇÃO DE MOTOR VOLVO B 10M ANO 1995 DIESEL, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

Razão Social: J M Machado - Me  
Representante Legal: Jose Mauro Machado  
Cargo: Administrador  
RG 8294003  
CPF 240.145.599-04

Londrina, 27 de abril de 2017.



12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PO. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

Jose Mauro Machado

Administrador

RG: 8294003 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

📍 Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

À  
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré - Paraná.  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 5/2017

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 5/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 27 de abril de 2017.

Jose Mauro Machado

12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

Jose Mauro Machado

Administrador

RG: 8294003 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

☺ Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

A

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré - Paraná.  
Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 5/2017

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DA PROPONENTE INFORMANDO QUEM

### ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO

A empresa **J M Machado - Me**, inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 5/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr **Jose Mauro Machado**, portador da Cédula de Identidade nº 8294003 e do CPF/MF sob nº 240.145.599-04, Cargo de **Administrador**, residente e domiciliado na Rua Martinhos Diniz, 103 na cidade de Ibiporã, estado do Paraná.

Londrina, 27 de abril de 2017.

*Jose Mauro Machado*

Jose Mauro Machado

Administrador

RG: 8294003 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

📍 Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com

# Retifica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

À  
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré - Paraná.  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 5/2017

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

Jose Mauro Machado, administrador da empresa J M MACHADO ME, com sede na Rua Asa Branca, 545 na cidade de Londrina, estado do Paraná, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Londrina, 27 de abril de 2017.

Jose Mauro Machado

12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

Jose Mauro Machado

Administrador

RG: 8294003 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

☑ Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030-470  
☎ (43) 3351-6548  
@ retificajm@outlook.com

# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré – Paraná.  
Referente ao Edital de Licitação de Modalidade Tomada de preços 5/2017

## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços 5/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Londrina, 27 de abril de 2017.



Jose Mauro Machado

Administrador

RG: 8294003 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

📍 Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Parana CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



121  
14

**ENVELOPE N° 02 – PROPO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI**  
**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**  
**J M MACHADO – ME**  
**27/04/2017 AS 14:00 HORAS**

---

# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Paraná

## PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Proponente: JM MACHADO - ME  
CNPJ: 12.947.184/0001-80  
Representada pelo: JOSE MAURO MACHADO  
CPF: 240.145.599-04  
Fone/Fax: (43) 3351-6548  
Endereço: Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer B  
Cidade/Estado: Londrina - Paraná  
Banco do Brasil - Ag. 1472-9 C/C 28114-X  
Email: retificajm@outlook.com

Inscrição Estadual: 90734914-41

R.G.: 8294003

CEP: 86.030-470  
Agencia Araguaia

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL.

LOTE 1 - Lote 001						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UND	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19351	MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL, INTERCULADO, TURBINADO, COM BOMBA INJETORA, MOTOR COMPLETO E INSTALADO NO VEICULO, COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E GUINCHO TUDO POR CONTA DA FORNECEDORA, COM GARANTIA TOTAL DE 90 DIAS	1,00	UND	24.000,00	24.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$</b>					<b>24.000,00</b>	<i>vinte e quatro mil reais</i>

Ⓜ Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470  
☎ (43) 3351-6548  
@ retificajm@outlook.com

# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

VALOR GLOBAL - R\$ 24.000,00  
vinte e quatro mil reais

Declaramos que na proposta escrita acima e naquelas que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros, transporte e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura dos envelopes.

Do Prazo, das Condições e da Entrega do Objeto: A entrega do objeto deverá ser efetuada de acordo e no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificada.

## Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Jose Mauro Machado  
R.G.: 8294003 SSP/PR  
CPF: 240.145.599-04  
Cargo/Função Ocupada: Representante Legal/Administrador

Vigência do Contrato: O presente Contrato terá vigência pelo período 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado até 15 dias após apresentação da nota fiscal, contados da emissão do atestado de recebimento na Nota Fiscal de entrega do produto, bem como do atendimento a todas as exigências e condições deste Edital.

📍 Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Haller - Londrina/Paraná, CEP 86030-470

☎️ (+3) 3351-6548

✉️ retificajm@outlook.com

# Retífica JM

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

Dados Bancários:  
Banco do Brasil  
Agência: 1472-9  
Conta Corrente: 28114-X

Proponho-me a executar os serviços constantes neste anexo, obedecendo ao edital de licitação.

Declaramos que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas na minuta de contrato e no edital.

Londrina, 27 de Abril de 2017



Jose Mauro Machado  
Administrador  
RG: 8294003 SSP/PR  
CPF: 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO - ME.

RUA ASA BRANCA, 530  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

📍 Rua Asa Branca, 530 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Parana CEP 86030-470  
☎ (43) 3351-6548  
@ retificajm@outlook.com

# Município de Barra do Jacaré - 2017

## Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 5/2017

501  
24

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38180-1 J.M MACHADO - ME		CNP.J: 12.947.194/0001-80		Telefone: 4096269366		Status: Habilitado		24.000,00
Representante: 38181-0 JOSE MAURO MACHADO								
Lote 001 - Lote 001								24.000,00
001	15051 MOTOR VOLVO B10M ANO 1095 DIESEL INTERCULADO	UN	1.00	Habilitado	JM MACHADO ME	24.000,00	24.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>24.000,00</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
M:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

206  
5/14

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 5/2017

Aos vinte e sete dias de abril de 2017, às 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 5/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: J M MACHADO - ME, 12.947.184/0001-80, RUA ASA BRANCA, 530 - CEP: 86030470 - BAIRRO: WALDEMAR HAUER CIDADE/UF: Londrina/PR, JOSE MAURO MACHADO, 240.145.599-04 e ZANI TUR TURISMO LTDA, 17.343.017/0001-44, RUA OTAVIANO TONET, 234, BAIRRO: VILA ROSA, JACAREZINHO PR. Após credenciamentos de seus respectivos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, houve a inabilitação da empresa ZANI TUR TURISMO LTDA, pois não apresentou o balanço patrimonial, a certidão de débitos estadual estava vencida e não atendia o ramo atividade no cartão do CNPJ. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa

J M MACHADO - ME					
Classificação	Lot e	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	19351	MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL, INTERCULADO, TURBINADO, COM BOMBA INJETORA, MOTOR COMPLETO E INSTALADO NO VEICULO, COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E GUINCHO TUDO POR CONTA DA FORNECEDORA, COM GARANTIA TOTAL DE 90 DIAS	24.000,00

Fornecedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório, sendo que a representante da empresa ZANI TUR TURISMO LTDA se retirou antes da lavratura da ata. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 27/04/2017.

  
**HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**  
 Presidente  
 074.883.459-16

  
**MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO**  
 Membro  
 361.070.859-04

  
**WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO**  
 Secretário  
 021.722.898-41

107  
Hh



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.588/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de preços Nº 05/2017

Às 14:30 horas do dia 27/04/2017, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 5/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 16/2017, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

J M MACHADO - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL, INTERCULADO, TURBINADO, COM BOMBA INJETORA, MOTOR COMPLETO E INSTALADO NO VEICULO. COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E GUINCHO TUDO POR CONTA DA FORNECEDORA, COM GARANTIA TOTAL DE 90 DIAS	JM MACHADO ME	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL							24.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 27/04/2017.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Processo Administrativo nº 017/2017.

**DO:** SETOR DE LICITAÇÃO

**AO:** SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Solicito-vos, a emissão do Parecer Jurídico de Julgamento, para instruir a homologação do processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços 05/2017, que tem como objeto a aquisição de Um Motor Volvo usado, ano 1995, completo, interculado, turbinado e instalado.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresento-lhe, nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 05 de maio de 2017.

---

Adenilson Silva  
Setor Municipal de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 019/2017

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de motor B10M ano 1995 Diesel.

**Modalidade:** Tomada de Preços tipo menor preço n.º 05/2017 (Parecer final)

**Valor máximo:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Previsão Orçamentária:** Conforme parecer contábil à fl.07.

1. O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação de Aquisição de motor B10M ano 1995 Diesel, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado e encontra-se à fl. 08 dos autos.

4. A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, ocorreu em 04/04/2017, página A7, Edição 3329 da Tribuna do Vale, conforme consta à fl.12 dos autos.

4.1. Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.2. O item "2.1" do Edital, em atendimento ao artigo 22, §2.º da Lei 8.666/93, condicionou a participação dos proponentes, a realização de inscrição no Cadastro Oficial de Fornecedores da Prefeitura do Município de Barra do Jacaré para a retirada do edital até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

5. A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 27/04/2015 às 14:00 horas, tendo sido credenciadas 02 (duas) empresas, e, após abertura dos envelopes, a empresa ZANI TUR TURISMO LTDA foi inabilitada por não ter apresentado balanço patrimonial, pela certidão de débitos Estadual estar vencida e pelo cartão do CNPJ não atender o ramo de atividade. Na segunda fase, com a abertura da proposta de preços da empresa devidamente habilitada foi declarada vencedora, encerrando-se a licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, haja vista ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal.

5.1. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.


6. Deve, também, a Comissão de Licitação verificar se as empresas participantes não estão vedadas de participar do certame nos termos do artigo 9º, da Lei de Licitações, bem como previsto no item 2.2. do edital.

7. Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

8. No mais, conforme é sacramentado, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 10 de maio de 2017.



**JAQUELINE POLIZEL CORDEIRO**  
Assessora Jurídica - OAB/PR 42.050



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 5/2017.

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço por itens; declarando-se como vencedora a empresa J M MACHADO - ME, CNPJ 12.947.184/0001-80, Rua Antonio Ramos Valência, 122, JD Planalto, Londrina-PR, CEP 86084-330, por apresentar proposta de menor valor perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA J M MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.947.184/0001-80, com sede na Rua Asa Branca, Bairro Waldemar Hauer, nº. 545, Londrina/PR, CEP: 86.030-000, representada por **JOSE MAURO MACHADO**, RG nº. 8.294.003 e CPF/MF nº. 240.145.599-04, residente e domiciliado na Rua Martinhos Diniz, Nº. 103, Ibiporã/PR.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de um MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL, INTERCULADO, TURBINADO, COM BOMBA INJETORA, MOTOR COMPLETO E INSTALADO NO VEICULO, COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E GUINCHO TUDO POR CONTA DA FORNECEDORA, COM GARANTIA TOTAL DE 90 DIAS, conforme descrições dos itens e especificações a serem seguidas contidas no edital e seus anexos do processo de Tomada de Preços nº. 05 do exercício de 2017.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 6 (seis) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

## CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

114



A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 6 (seis) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 5410 de exercícios anteriores e 5410 do exercício de 2017.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de Preços 04/2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

**CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

116

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.

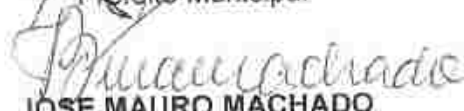
A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

**CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de maio de 2017.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE MAURO MACHADO**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
**Helder H. F. Moreno**  
RG:10.982.392-9 SSP/PR

  
**Nathan L. G. Zanatta**  
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E J M MACHADO - ME, inscrita no  
CNPJ/MF sob nº 12.947.184/0001-80.

Objeto: aquisição de motor.

Contas Dotações: 5410 de exercicios anteriores e 5410 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data da Assinatura: 11/05/2017.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

117

Adalberto de Freitas Aguiar - Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E J M MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/MI 12.947.184/0001-80.

Objeto: aquisição de motor.

Contas Dotações: 5410 de exercícios anteriores e 5410 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data de Assinatura: 11/05/2017.

Foro: Comarca de André - PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Nº Processo: 028/2017. Objeto: Aquisição de 500 Cartilhas (Didático e Pedagógico), Banners 500 lixeirinhas para carros, Itens Licitados: 04 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de valor inferior a R\$ 8.000,00. Ratificação em 15/05/2017 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). Contratada: S 22 ORGANIZAÇÕES R EVENTOS LTDA ME, CNPJ - 07572196/0001-38.



*A sua melhor companhia!!!*

**Sintonize 98,5 Mhz**

**A Rádio 100% Sertaneja!!!**

**Música e diversão 24 horas sem parar!!!**

Escritório: (43) 3538-2213

Estúdio: (43) 3538-4604

**[www.timburifm.com.br](http://www.timburifm.com.br)**

16/05/2017 Edição Nº 3356 Ref: A7